



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI Nº 283/2020

Data: 28/08/2020

De: Gerência da Assistência Farmacêutica

Para: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – Vereador Alex Fabiano Moreira

Assunto: Resposta a Indicação Nº402/2020 – Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Prezado vereador;

O diabetes mellitus e a hipertensão arterial são doenças consideradas um problema de saúde pública. O Ministério da saúde traçou o perfil do brasileiro em relação às doenças crônicas mais incidentes no país, cerca de 7% da população possui diabetes mellitus e 24% possui hipertensão arterial. Houve um aumento significativo no percentual de pessoas hipertensas e diabéticas desde o início desse monitoramento em 2006. (Vigitel, 2019). A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que a índice glicêmico elevado seja o terceiro fator em relevância da causa de mortalidade prematura, superada apenas por pressão arterial aumentada e uso do tabaco. O diabetes e a hipertensão são responsáveis por complicações cardiovasculares encefálicas, coronarianas, renais e vasculares periféricas, a adoção de atividades voltada à saúde desses pacientes tem demonstrado eficácia na redução do risco à saúde.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco por meio da atenção integral, equânime e contínua (SUS). O ESF é a porta de entrada para o paciente diabético e hipertenso na atenção primária, suas ações são voltadas para promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Com objetivo de reduzir a morbidade e mortalidade associadas à hipertensão arterial e o diabetes mellitus, o Ministério da Saúde programou ações na rede de atenção básica direcionadas a esse público.

O município de Pedro Leopoldo disponibiliza para os pacientes diabéticos tipo 1 e tipo 2 insulíndependentes e as portadoras de diabetes gestacional, o glicosímetro e tiras reagentes para

medição de glicemia. Essa população, por ser considerada do grupo de maior risco e agravo à saúde, é priorizada nas ações de saúde realizadas na atenção primária.

A Assistência Farmacêutica é definida como o conjunto de ações destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, sendo que o medicamento é o insumo essencial, suas ações objetivam facilitar o acesso e promover o uso racional de medicamentos. O programa Farmácia no seu Bairro tem por objetivo facilitar o acesso da população aos medicamentos e insumos fornecidos pelo município de Pedro Leopoldo. Ele conta com a presença do farmacêutico para realizar as dispensações e orientações relacionados a farmacoterapia e de um auxiliar de farmácia para realizar os registros via sistema Sonner. Dentre as limitações da unidade móvel está a disponibilização de local adequado para a realização do atendimento farmacêutico individual. Esse local deverá estar de acordo com a RDC nº 44 de 2009, Seção II, que exige que o ambiente seja exclusivo para prestação dos serviços farmacêuticos, garantindo a privacidade e o conforto do paciente, possuindo dimensões, mobiliário e infra-estrutura compatíveis com as atividades e serviços a serem oferecidos, além de dispor de um lavatório contendo água corrente e material para higienização das mãos.

Atenciosamente,

PRISCILA SILVA SANTOS

Gerente de Assistência Farmacêutica

Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Leopoldo/MG

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de
Pedro Leopoldo-MG

FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

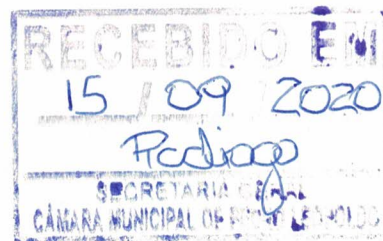
Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

OFÍCIO: 79/2020 – Prefeito Municipal

Pedro Leopoldo 28 de Agosto de 2020

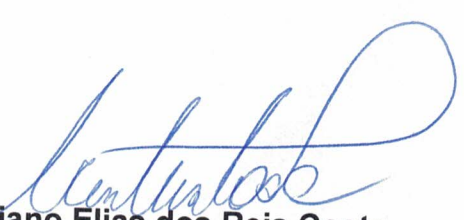
Assunto: Resposta a Indicação nº346/2020



Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e atendendo a Indicação nº 346//2020 de autoria do Vereador Alex Fabiano Moreira e encaminho a resposta fornecida pelo Secretário de Saúde Fabrício Henrique dos Santos Simões .

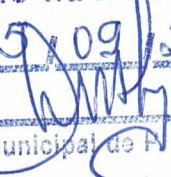
Cordialmente,


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Recebido na Assessoria

Em 15/09/2020


Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Enviado ao Autor por
e-mail (Rodrigo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br